



ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h10, sob a Presidência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gilberto Oliveira da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho e Ricardo Almeida dos Santos e ausência dos Vereadores: Gideon Santos do Nascimento Júnior, João Paulo Ribeiro Costa e Reginaldo Rocha Santana. Dando início, a Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e seis foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão e votação dos seguintes: **Projeto de Lei Nº. 89/2026** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Altera a Lei nº 3124, de 03 de outubro de 2019, e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”. Liberado com regime de urgência com 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores Gideon Santos do Nascimento Júnior, João Paulo Ribeiro Costa e Reginaldo Rocha Santana. **Projeto de Lei Nº. 90/2026** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local”. Liberado com regime de urgência com 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores Gideon Santos do Nascimento Júnior, João Paulo Ribeiro Costa e Reginaldo Rocha Santana. **Projeto de Lei Complementar Nº. 4/2026** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Autoriza o Poder Executivo a criar e suplementar elementos de despesa, com as correspondentes fontes de recurso no Orçamento-Programa do exercício financeiro de 2026 e dá providências correlatas”. Liberado com regime de urgência com 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores Gideon Santos do Nascimento Júnior, João Paulo Ribeiro Costa e Reginaldo Rocha Santana. **Projeto de Lei Nº. 73/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Autoriza a instituir o Programa Tenda Lilás no Município de Embu das Artes e dá outras providências”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 74/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Autoriza a instituir o Projeto Mãe que estuda como diretriz de incentivo à permanência e à retomada dos estudos por mães no Município de Embu das Artes e dá outras providências”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 82/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Autoriza a instituição do Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e



Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos Santos